



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
REITORIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – CEP: 29.056-255 – Vitória-ES

Memorando 008/CPPD/2014  
Do. Presidente da CPPD  
Ao. Reitor do Ifes

Vitória, 02 de maio de 2014.

Magnífico Reitor,

A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) continua empenhada em cumprir fielmente suas atribuições regimentais de assessoramento ao colegiado competente e ao dirigente máximo na instituição de ensino para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente. Como dito em outra oportunidade, inicialmente a CPPD se dedicou às ações de execução realizando atividades tipicamente administrativas tais como o julgamento de processos versando sobre direitos da classe docente. Aproveitamos o ensejo para reiterar a solicitação de atribuição da carga horária de 8 horas semanais para o desenvolvimento das atividades sob a responsabilidade dos membros da CPPD, já acordado anteriormente.

Entretanto, acredita-se que o papel mais relevante da CPPD diz respeito à formulação da política de pessoal docente, existindo demandas imediatas envolvendo a normatização das condições de afastamento para capacitação de que tratam o art. 96-A da Lei 8.112/90 e o art. 30 da Lei 12.772/2012; a efetivação da Promoção de docentes ao Cargo de Professor Titular em atendimento ao art. 14 da Lei 12.772/2012; a implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências previsto no art. 18 da Lei 12.772/2012; e a regulamentação da Carga Horária Docente em atividades de ensino, pesquisa e extensão, dentre outras.

Obviamente tais ações requerem muito empenho e disponibilidade dos membros do colegiado, mas acima de tudo demandam conhecimentos e habilidades para coordenar eventos e mediar as iniciativas de participação de forma a garantir a plena fidelidade na concepção dos documentos normativos. Ou seja, requer investimento em qualificação dos membros da CPPD, mediante a participação em eventos que tratem da referida temática.

Nesse sentido, solicitamos que seja viabilizada a participação dos docentes titulares da CPPD Milson Lopes de Oliveira e Paulo Arnaldo Fantin no evento intitulado “Curso de Formação de Moderadores para Processos Participativos”, a ser realizado no período de 12 a 16 de maio de 2014, em Porto Alegre/RS, conforme programação em anexo.

Atenciosamente,

Milson Lopes de Oliveira  
Presidente da CPPD